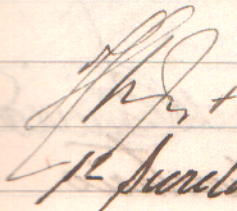


O Sr. Braulio Filas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lencóias, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa-Gesôra:

- Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Miguel Procopiak pelo espaço de tempo de 120 dias.
- Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação não havendo as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 3-11-53

 + eueitas
1º Secretario

Braulio Filas da Cruz
Presidente
Ricardo de Araújo
2º Secretario